



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 064 - DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 066, de 19/07/2023, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo, devidamente aprovado pelo DER do Estado de São Paulo para a execução das obras de pavimentação da estrada que liga Dracena a Junqueirópolis.

Parágrafo único. as atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

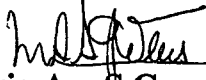
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Dracena, 02 de agosto de 2023.


Danilo Leão dos Santos
Presidente


Edenílso da Silva Carvalho
1º Secretário

FALTOU
Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 8ª Sessão Extraordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 01/08/2023.